UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCHS) ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA (EB)

Alessandra Barreto de Oliveira

POPULAÇÃO LGBT+: UMA ANÁLISE SOBRE A QUALIDADE DE VIDA NO CONTINENTE AMERICANO

Alessandra Barreto de Oliveira alessandra.barreto@edu.unirio.br 20191332020

POPULAÇÃO LGBT+: UMA ANÁLISE SOBRE A QUALIDADE DE VIDA NO CONTINENTE AMERICANO

Trabalho submetido ao professor Steven Dutt-Ross como forma parcial de avaliação para a unidade curricular de Estatística Aplicada às Ciências Humanas na graduação de bacharel em Biblioteconomia na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
	OBJETIVOS	
	METODOLOGIA	
4.	ANÁLISE DE RESULTADOS	5
5.	DISCUSSÃO	12
6.	CONCLUSÃO	13
	REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

A sigla LGBT+ significa *lésbicas, gays, bissexuais, travestis e mais*, para representar qualquer pessoa simpatizante do movimento ou que não se sentiu representada por nenhuma das letras da sigla. (Stoodi, 2021).

O LGBT+ é um importantíssimo movimento coletivo que busca a aceitação e igualdade dessas pessoas para que elas possam viver igualmente em sociedade com o resto da população. É importante destacar que o Movimento sempre passa por situações de preconceito, exclusão e ódio, mas luta para reverter este cenário através da conscientização social sobre homofobia, lesbofobia e os demais, representatividade nos espaços públicos e ativismo político (Stoodi, 2021).

A origem desse Movimento social é datada em junho de 1969, quando o nome notável Marsha P. Johnsson, encabeçou uma passeata contra as batidas policiais frequentes no bar *Stonewall Inn*, nos EUA. Apesar da alta repressão policial à época, o movimento cresceu e tomou as ruas até a grande celebração do orgulho gay, como conhecemos hoje (Stoodi, 2021).

A importância de abordar o tema baseia-se nas muitas dificuldades encontradas na vida da minoritária população, que sofre preconceito, abusos físicos e psicológicos e também são impostas a marginalidade da sociedade, principalmente quanto a aparência, algumas vezes, não padrão. Outro fator que levou a escolha deste tema foram os crimes ocorridos que mataram pessoas que fazem parte da comunidade (VIDA E MORTE DE MARSHA P. JOHNSON, 2017).

Para corroborar e conceituar este, será utilizado o Sistema R, responsável pela análise estatística, gráficos e tabulação dos dados obtidos através das bases encontradas.

2 OBJETIVOS

Dado o cenário preconceituoso, onde grande parte dos LGBTs+ vivem, esse trabalho possui como objetivo analisar a qualidade de vida segundo o prisma de proteção legal no continente americano – incluindo países do sul, centro e norte - para uma pessoa LGBT+ fincar residência. O parâmetro desta análise se dá por proteções governamentais a partir da conjuntura do sistema legislativo do país vigente e da qualidade de vida nas cidades analisadas.

Este trabalho visa uma análise política e social através das amostras obtidas no banco de dados utilizado.

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho acadêmico, foi realizada uma pesquisa qualitativa em plataformas especializadas no movimento LGBT+ que apresentassem uma seção com os dados desejados para alcançar o objetivo do projeto.

A solução apresentada baseia-se em uma base de dados adquirida através da plataforma ILGA Word, sigla de *THE INTERNATIONAL LESBIAN, GAY, BISEXUAL, TRANS AND INTERSEX ASSOCIATION*, datada do ano de 2017. O recorte para utilização neste projeto apresenta 35 linhas, que representam respectivamente os países pertencentes ao continente americano - norte, central e sul - do globo. As 15 colunas de dados podem ser consideradas extensas e tratam sobre variadas camadas de cobertura legal e social dos países do continente para essa população minoritária, como: Reconhecimento de relacionamento, adoção do segundo pai, reconhecimento civil, proteção contra crime de ódio, terapia de conversão e emprego. Também são analisadas as sentenças máximas de pena e a legalidade dos gêneros. Ressalta-se que toda a base de dados é de caráter qualitativo.

Este trabalho não conta com dados da Guiana Francesa, que apesar de estar territorialmente na América do Sul, é vista como uma propriedade "integrada como departamento francês na União Europeia" (GANGER, 2008, p. 10). Outro território, dessa vez norte-americano, que não aparece no banco de dados é Porto Rico, por ser um território incorporado ao solo estadunidense (JORNAL DO COMÉRCIO, 2021).

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

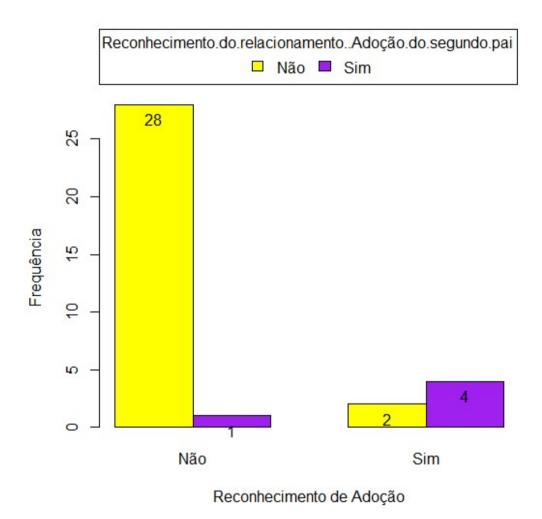
Para iniciar a seção de análise apresenta-se uma tabela de resumo dos dados numéricos da base de dados escolhida para corroborar as informações presentes ao longo da dissertação deste trabalho, a seguir:

		Texto punitivo Contra a
País	Legal Todos os Gêneros	natureza

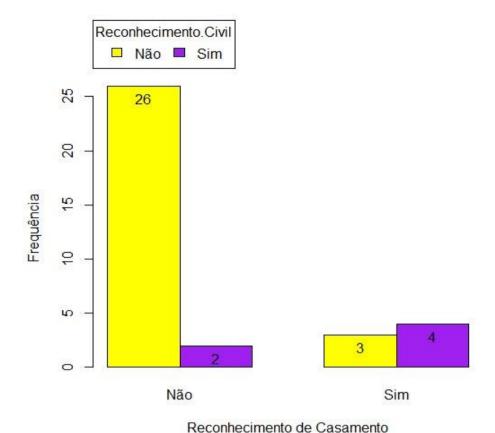
	Ţ	_
Antigua and Barbuda:1	Não:10	Não:34
Argentina: 1	Sim:25	Sim:1
Bahamas: 1		
Barbados: 1		
Belize: 1		
Bolivia: 1		
(Outros):29		
Sentença Máx 3 anos a 7 anos	Sentença Máx 8 anos a 13 anos	
Não: 34	Não: 31	
Sim: 1	Sim: 4	
Sentença Máx 14 anos a perpétua	Sentença Máx Morte	Banimento de ONGs
Não: 30	Não: 35	Não: 35
Sim: 5		
Proteção pela Constituição	Proteção Emprego	Proteção Crime de Ódio
Não:31	Não:18	Não:21
Sim:4	Sim:17	Sim:14
Proteção contra Terapia de Conversão	Reconhecimento do Casamento	Reconhecimento Civil
Não:33	Não:28	Não:29
Sim:2	Sim:7	Sim:6
Reconhecimento de Adoção	Reconhecimento do relacionamento Adoção do segundo pai	
Não:29	Não:30	
Sim:6	Sim:5	
<u> </u>		ı

No gráfico abaixo pode-se observar dados sobre reconhecimento legal de adoção e reconhecimento legal de segundo pai. Na barra da esquerda, não há o

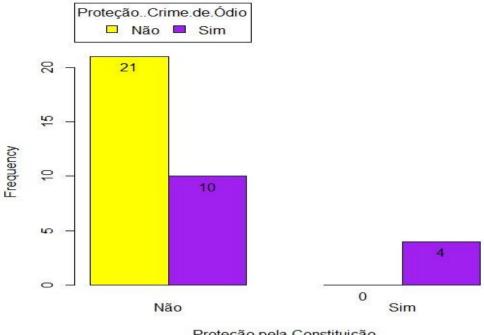
reconhecimento de adoção por vinte e nove países, contudo, apenas um deles reconhece a adoção por segundo pai. Do lado direito, nota-se que seis países do estudo aceitam a adoção, fazendo parte desses, dois países não reconhecem a adoção de segundo pai. Deste gráfico percebe-se que apenas quatro países da América reconhecem a adoção infantil e a adoção de segundo pai.



O segundo gráfico analisa o reconhecimento matrimonial e civil, dentre os vinte e oito países que não reconhecem o casamento, dois reconhecem a vida civil, falando dos dados apresentados do lado esquerdo. Dentre os dados do lado direito, vê-se sete países que reconhecem o matrimônio, enquanto dois desse grupo não. Entendese que desses países, apenas quatro reconhecem legalmente os direitos do matrimônio e vida civil da população LGBT+.



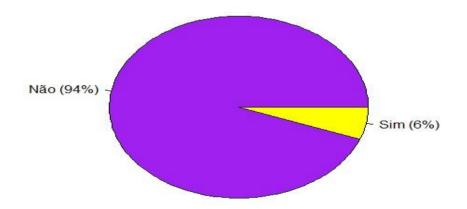
O próximo gráfico de barras nos informa que todos os países que, constitucionalmente protegem a população LGBT+, também a protege contra crimes de ódio. Enquanto isso, pode-se analisar que, dentre os vinte e um países que não protegem constitucionalmente a sua população minoritária, dez deles apresentam certo tipo de proteção contra crimes de ódio submetidos a outrem.



Proteção pela Constituição

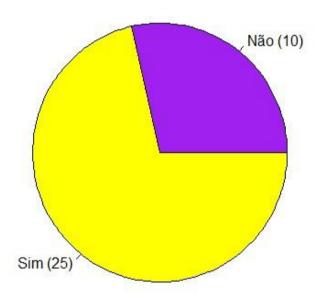
O gráfico de pizza abaixo fornece-nos uma amostra sobre a proibição, respaldada na lei vigente do país e não nas resoluções legais dos Conselhos Federais de Psicologia, das terapias de conversão. 96% dos países não apresentam nenhum empecilho legal para que a terapia de reversão sexual seja realizada em seu território.

Proteção contra Terapia de Conversão



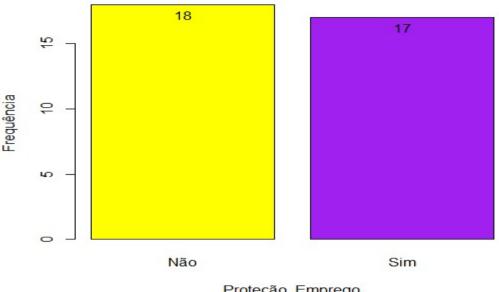
Outra análise obtida através do gráfico de pizza consiste na amostragem em números absolutos de países que apresentam leis que formalizam a validade de todos os gêneros - fugindo do binarismo feminino X masculino. Vinte e cinco países já possuem essa abertura legal, enquanto outros dez mantém-se na construção binária da sociedade.

Legal: Todos os gêneros



O gráfico de barras a seguir traz uma amostra, em números absolutos, sobre os países que oferecem programas legais para garantia ao emprego à população LBGT+, de modo que os países fiquem bem divididos nessa mostra, como se observa abaixo. Dezoito países com programas de proteção ao emprego e dezessete países sem programas.

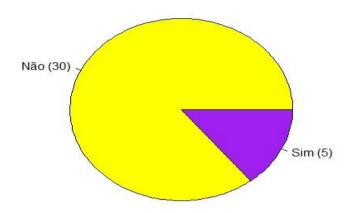
Proteção Emprego



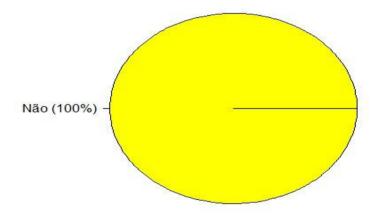
Proteção..Emprego

Os gráficos abaixo compreendem a relação dos países quanto ao código penal local e o tempo de sentença que os juízes podem estipular para os crimes cometidos pelas pessoas da comunidade LGBT+ - por serem parte da comunidade. Destacamse a ausência de penas altas no primeiro gráfico, mesmo que países possam chegar a prisão perpétua e, no segundo, a ausência da pena de morte em todo o continente, como se segue:

Sentença 14 anos a perpétua



Sentença Máxima Morte



5 DISCUSSÃO

Pode-se, através deste projeto, concluir que a causa LGBT+ ainda precisa evoluir muito em termos legais de igualdade perante a população tida como normativa dentro da sociedade em que vivemos. Trata-se, muitas das vezes, de pessoas que

vivem marginalizadas na sociedade, sem acesso a emprego, estudo, família, estado de bem estar social e políticas repressivas de códigos de conduta e força judicial excessiva. Alguns desses violam os direitos humanos básicos, indiscutíveis e indubitáveis à população geral.

Portanto, entende-se que os resultados dos índices legais de proteção à minoria populacional LGBT+ no continente americano é de baixa adesão governamental e isso gera uma preocupação com a qualidade de vida das pessoas já citadas.

A população é um reflexo direto de suas escolhas para representantes legais, em níveis judiciais e político, portanto, é cabível subentender que enquanto a população não afetada por sua orientação sexual e/ou de gênero não se importar com os que divergem dos seus, ainda existirão altos níveis de crimes de ódio, homofobia, bifobia, transfobia e tantos outros. Além da clara erotização das mulheres lésbicas (FORTUNA, 2019).

Finalmente, entende-se que apesar de uma política não necessariamente contra a população LGBT+, os governos das Américas não fazem nada para defendê-la, invisibilizando o movimento social e apagando o rastro de vida, individualidade e representatividade das vozes que precisam de espaço social para serem ouvidas.

6 CONCLUSÃO

Com o findar deste trabalho permite-se a sugestão de programas de políticas públicas voltadas para a população LGBT+ com o objetivo de garantias para inserção saudável e segura na sociedade do continente americano.

São necessários projetos também para conscientizar educacionalmente a população visando sempre alcançar a grande massa populacional das cidades, estados e países, com pautas sobre acolhimento e receptividade, respeito e diversidade, amor e orgulho.

REFERÊNCIAS

A VIDA E A MORTE DE MARSHA P. JOHNSON. Direção: David France. Produção de: Netflix. Estados Unidos da América. Netflix, 2017. Plataforma online privada Netflix.

FORTUNA, Deborah. Correio Braziliense.Crimes de ódio: o que são, por que ocorrem e como combatê-los. Disponível em:

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/09/21/interna-brasil,783574/crimes-de-odio-o-que-sao-por-que-ocorrem-e-como-combate-los.shtml. Acesso em: 23 set. 2021.

GANGER, Stéphane. Guiana francesa, um território europeu e caribenho em via de "sul-americanização"?. Confins, Paris, São Paulo, n. 4, 2008. Open access. Disponível em: http://confins.revues.org/5003. Acesso em: 23 set. 2021.

ILGA Word. The International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association. Disponível em: https://ilga.org/. Acesso: 20 set. 2021.

Stoodi. **Movimento LGBT: Saiba o que é, história e muito mais!.** Disponível em: https://www.stoodi.com.br/blog/atualidades/movimento-lgbt-o-que-e/. Acesso: 21 set. 2021.

UOL Jornal do Comércio. Porto Rico se torna o 51º estado dos Estados Unidos. Disponível em:

https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/06/internacional/567678-portorico-se-torna-51-estado-dos-estados-unidos.html. Acesso em: 23 set. 2021.